

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1144

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Atos de Pessoal | 5 |
| Extrato de Acúmulo de Cargo | 5 |
| Conselhos Municipais | 7 |
| Conselho Municipal do FUNDEB | 7 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A N.º 180/2023**
=De 24 de Abril de 2023=**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
NA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR-CAE, PARA O
QUADRIÊNIO
2021-2025”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício 001-fbo, do Presidente do CAE, sobre a necessidade de se rever a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, para o quadriênio de 08/03/2021 a 08/03/2025, haja vista a saída de alguns de seus Conselheiros,

R E S O L V E: que a composição do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para o quadriênio 2021-2025**, passa a ser a seguinte; ficando revogadas as disposições constantes na Portaria Municipal n.º 100, de 26 de fevereiro de 2021:

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
QUADRIÊNIO 08/03/2021 a 08/03/2025****I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

a. Titular: **SILVANA MARIA RINALDI ROSA**
Suplente: Isabel Cristina Cassão Parente da Cruz

**II. REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES
OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**

A. Titular: **NATÁLIA SAUD VACILOTTO**
Suplente: Velidiana Maria Ribeiro Cardoso
B. Titular: **NORMA ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**
Suplente: Josiana Pelegrini Khouri

III. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

A. Titular: **PATRICIA MAYRA BRUSTELO**
Suplente: Adriana Aparecida Nóbile
B. Titular: **RENATA APARECIDA CARVALHO DIAS**
Suplente: Natália Cristina Lopes

IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. Titular: **LUIS ANTÔNIO DA SILVA**
Suplente: Rogério Torraca
b. Titular: **FRANCISCO LACAVAL FILHO**
Suplente: Washington Carneiro da Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 181/2023
=De 24 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|------------------------------|-------------|--------------|---------------|
| ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO | CONTADOR II | 24/04/2023 | 24º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 182/2023
=De 24 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|------------------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| FRANCINE DOS SANTOS FERREIRA | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 24/04/2023 | 23º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**P O R T A R I A N.º 183/2023****=De 24 de abril de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|-----------------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 24/04/2023 | 21º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**P O R T A R I A N.º 184/2023****=De 24 de abril de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: contratar, nos termos da Lei Municipal

n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|------------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| DANILO JOSE DOS SANTOS | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 24/04/2023 | 20º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**P O R T A R I A N.º 185/2023****=De 24 de abril de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|-------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| PRISCILLA APARECIDA PIZORUSSO | ENFERMEIRO II | 24/04/2023 | 38º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**P O R T A R I A N.º 186/2023****=De 24 de abril de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro

lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|---------------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| MONIQUE CAMPANA FORTUNATO | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 19/04/2023 | 22º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 187/2023

=De 24 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|---------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| OLIVIO GREPE JUNIOR | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 24/04/2023 | 25º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 188/2023

=De 24 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE

JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|-------------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| ADRIANA MENINO CORDEIRO | OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO | 24/04/2023 | 26º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 189/2023

=De 24 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o erro técnico ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 167, de 18 de abril de 2023, **referente ao cargo da Sra. EMANUELLE BRAVO RIBEIRO**,

R E S O L V E: Fica alterado o cargo que constou na Portaria Municipal n.º 167/2023, a saber:

Onde se lê:

| |
|---------------------|
| Cargo |
| ESCRITURÁRIO |

Leia-se:

| |
|-------------------------------|
| Nome |
| ESCRITURÁRIO DE ENSINO |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES



Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 190/2023

=De 24 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Protocolo 1.618/2023 da servidora **NILZA CARLA CALDAS**;

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho 2-1.618/2023 do Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho 4-1.618/2023 da Secretária Municipal da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Despacho 6-1.618/2023 do Diretor Geral de Recursos Humanos,

RESOLVE: reduzir para 25h semanais, a carga horária da servidora NILZA CARLA CALDAS, nas funções de **Serviços Gerais, sem prejuízo dos seus vencimentos**, a partir do dia 25/04/2023, por tempo indeterminado, de acordo com as disposições acima referenciadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N .º 191/2023

=De 24 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|------------------------------|----------------------|--------------|---------------|
| ISABELA BAPTISTA DE OLIVEIRA | SECRETÁRIO DE ENSINO | 24/04/2023 | 08º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 24 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação

Processo 102/2023 Pregão Eletrônico 42/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis escolares. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 09.05.2023 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Secretaria Municipal de Educação

Praça Dr. Mário Lins, 150 - Centro

CEP: 14.680-00

Jardinópolis - S.P.

Telefones: (16)3690-2936/2941

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

Despachos da Secretária Municipal de Educação, expedidos com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:

Nº 96/2023 - Elisa Elena Nunes Reinaldi, R.G. nº 21.698.610-2, PEB I aposentada, acumula cargo de Diretora das *Escolas Municipais de Educação Infantil* da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Despachos dos Diretores de Escola, expedidos com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:

E.M.E.I. *Gabriel Gibrim Pedro*

Nº 97/2023 - Ana Lúcia Sestari Staibano, R.G. nº 26.435.188-5, PEB I do Processo Seletivo na E.M.E.I. *Gabriel Gibrim Pedro*, acumula cargo de PEB I efetiva na mesma unidade escolar, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 98/2023 - Lívia Maria Moreira Sestari, R.G. nº 32.657.162-0, PEB I do Processo Seletivo na E.M.E.I. *Padre Gisberto Pugliesi*, acumula cargo de PEB I efetiva na E.M.E.I. *Gabriel Gibrim Pedro*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*

Nº 99/2023 - Cristiane Matias Iurcic Bevilacqua, R.G. nº 18.983.375-0, PEB I do Processo Seletivo na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, acumula cargo de PEB I efetiva na mesma unidade escolar, da rede pública municipal de ensino de

Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 100/2023 - Dulce Maria Lamonato Reis, R.G. nº 6.778.678-9, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 101/2023 - Isabel Cristina Martins Felipe, R.G. nº 9.873.292, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 102/2023 - Isaura das Graças Pascoal Carvalho, R.G. nº 13.070.940, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 103/2023 - Letícia Pavão Tardivo, R.G. nº 49.734.470-4, PEB I no C.E.I. *Hortêncio Pereira da Silva*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto - S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto - S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 104/2023 - Marina Gonçalves Antonelli, R.G. nº 44.601.012-1, PEB I na Creche *Vereador Doutor Elias Jabur*, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, ambas da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 105/2023 - Simone Daniela Laurenti, R.G. nº 24.157.089-X, PEB I na E.E. *Esplanada da Estação*, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto - S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto - S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Emília Melo Marconi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

E.M.E.I. *Padre Gisberto Pugliesi*

Nº 106/2023 - Fátima Aparecida Carvalho Pegoraro, R.G. nº 18.424.983, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Padre Gisberto Pugliesi*, da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 107/2023 - Maysa Aguilera, R.G. nº 14.019.525-7, PEB I aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. *Padre Gisberto Pugliesi*, da rede pública municipal de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Despacho do Prefeito Municipal de Jardinópolis-S.P., expedido com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT:

Nº 108/2023 - Elaine Cristina Rizzuto Cruz, R.G. nº 17.217.230-5, professora aposentada, acumula cargo de Secretária Municipal de Educação da rede pública municipal de ensino de Jardinópolis - S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Jardinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal do FUNDEB****- FUNDEB -**

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **convoco** os membros titulares do referido conselho para reunião que ocorrerá:

Dia: 25 de abril de 2023 (terça-feira)

Horas: 9h00

Local: Sala de Conselhos / SEMED

Pauta:

- Emissão de Parecer referente ao primeiro trimestre de 2023.
- Outros assuntos que se apresentarem.

Observações:

1. Aos membros:

Caso algum membro titular não possa comparecer, comunicar imediatamente o seu suplente.

2. Aos Gestores:

2.1 Providenciar substituição para os docentes membros do conselho;

2.2 Considerar efetivo exercício para o **dia** (Lei Federal nº 14.113 e Lei Municipal 4726)

Leandro Alcasar Rodrigues

Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP